

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, aprovar o pedido de saldo de férias de Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, para gozo no período de 07/04 a 18/04/2008, bem como convocar Sua Excelência a Senhora Juíza Margarida Alves de Araújo Silva, Titular da 1ª VT de João Pessoa-PB, para substituí-lo no citado período.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica. Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2008.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno